



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA



1 Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 02/05/2022 	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 19/2022
	VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO		
Exmo. Sr. <u>Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS</u>			
<p>O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal Sra. Gerolina da Silva Alves, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, projeto para instituir o benefício de Vale Refeição ou Vale Alimentação a todos os servidores municipais.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Beneficiar o servidor público com essa concessão tem a finalidade de incrementar a alimentação dos servidores municipais e por sua vez a da sua família também, estamos passando por altas constantes nos produtos de gênero alimentício, sendo assim tal benefício se torna primordial para uma melhor qualidade de vida dos servidores.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS. 02 de Maio de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Vereador Marcio Cezar Garcia Candido VEREADOR</p>			